



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 173/2022 – TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 173/2022

Publicado em 18/10/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 173/2022 – TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

ERRATA DECRETO Nº: 164/2022

O Decreto nº.164/2022, de 07 de Setembro de 2022, publicado na edição nº. 168/2022, de 08 de Outubro de 2022, página 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo - Estado do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Setembro de 2022.

Leia-se:
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Outubro de 2022.

Cantagalo – Estado do Paraná, 17 de Outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº171/2022

SÚMULA INSTITUI RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DO FERIADO DE DIA DOS FINADOS DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, no dia 28 de outubro e **DIA DOS FINADOS** no dia 02 de novembro de 2022, fica instituído:
 I- A **transferência** do ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022.
 II- **RECESSO** no dia 01 de novembro de 2022 para **todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo**, retomando as suas atividades normais a partir do dia 03 de novembro de 2022.

- § 1º - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.
- § 2º - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.
- §3º - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.
- §4º Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 17 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
 Municipal
 Dados: 2022.10.17 09:53:47 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 040/2022-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença por Doença em Pessoa da Família, conforme Art. 100 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 30(trinta)dias à servidora: **MARICELI MATOS FERREIRA**, com o cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO do quadro de provimento Efetivo deste Município,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, pelo prazo constante no atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de OUTUBRO de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160/00 - www.cantagalo.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
 CANTAGALO - PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 02/2022

SUMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E DO PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO À ILPIs (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS 2022)-DELIBERAÇÃO 016/2022CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do município de Cantagalo/ Pr – CMDI, em reunião e no dia 09 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 519/2003.

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR a adesão à deliberação 016/2022 CEDI /PR-incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.**
- Art. 2º- APROVAR o plano de ação referente a deliberação 016/2022 CEDI/PR.**
- Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Cantagalo, 18 de outubro de 2022.

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto
 Presidente do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 173/2022 – TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 04/11/2022 às 14h00min (quatorze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de CANTAGALO/PR, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 77/2022, faz saber à todos os interessados que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022 do tipo melhor técnica e preço**, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, foi **PRORROGADA** para nova abertura no dia **03 DE NOVEMBRO DE 2022**, às **09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR; considerando o **Decreto nº 171/2022** de Recesso na Administração Pública, motivo da presente prorrogação.

O edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo, 17 de outubro de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022-PMC

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

CONTRATO Nº 213/2022

CONTRATADA: MARIA LUIZA GIACOMIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.123.952/0001-30, situada à Rua Avenida Epaminondas Fritz, nº 969, centro de Cantagalo-Pr, CEP 85160-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MARIA LUIZA GIACOMIN**, brasileiro(a), portador(a) do(a) CPF/MF nº 101.550.149-43, e cédula de identidade nº 13.997.366-6, SSP/PR, residente e domiciliado em Avenida Epaminondas Fritz nº 969 centros de Cantagalo-Pr CEP 85160-000.

Preços Registrados:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	V. MENSAL. R\$	SUBTOTAL R\$
1	1. serviços de manutenção e limpeza na área urbana do município e distrito do cavaco, com as seguintes especificidades: a) - serviços de poda de árvore e arbustos, supressão de árvores, coleta de entulhos e materiais resultantes de poda e extração de árvores, assim como serviços de corte de grama e sua retirada do local, em todas as áreas e vias públicas do perímetro urbano e do distrito do cavaco; b) - serviço de remoção manual de barreiras; c) - serviço de limpeza de sarjetas; d) - serviços limpeza e caiação de meio fio; e) - serviços de varrição manual; f) - serviços de capina manual; g) - serviços de roçada;	12	30.949,90	371.398,80



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

h) - serviços de limpeza de bocas de lobo;				
i) - serviços de plantio de grama em pátios públicos, vias públicas e marginal da BR 277.				
j) Serviços de preenchimento e retirada de terra em calçadas com abertura de buracos e/ou sobras de terra e/ou barrancos, visando a manutenção das mesmas.				
2. necessidade de no mínimo 06 (seis) funcionários serviços gerais e 01 (um) funcionário encarregado de equipe, sendo todos registrados no CNPJ da empresa vencedora.				
3. fornecimento de no mínimo os seguintes equipamentos na execução dos serviços:				
01 caminhão caçamba com motorista;				
01 retroscavadeira com operador;				
01 veículo utilitário;				
01 trator de pneus 4x4 com no mínimo 75 cv;				
01 roçadeira para acoplamento no trator;				
01 trator cortador de grama modelo giro zero com no mínimo 52 polegadas de corte;				
06 roçadeiras profissional alta potência;				
01 soprador profissional alta potência;				
- Fornecimento de vassouras, enxadas, EPI's, uniformes, combustível e demais insumos.				

Valor total registrado: R\$ 371.398,80 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
 Data da ata: 17 de outubro de 2022.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.